

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos Quatro dias do mês de Outubro do ano de 2018, às 10:00h (dez horas), em uma das dependências da escola Prof. Pedro Martinello, na Av. Antonio Pessoa Jucá, Q 69 – Bairro Montanhês, Rio Branco – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/2017 (Resolução/Nº 01/2017 publicada no D. O E nº 12.163 de 19/10/2017), estando presentes os membros: Iracema Barbosa de Alencar Monteiro, Maria Inês Silva de Almeida , sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2018** – *regime de preço por Item*, objetivando, aquisição de **Material Permanente, expediente, pedagógico, esportivo e cantina** para atender as necessidades da Escola Prof. Pedro Martinello no município de Rio Branco/AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 03/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **DOMINIO COM IMP EXP. LTDA - ME, ADRIANA DA SILVA ALMEIDA-ME, CONSTRUTORA CONQUISTA LTDA, MARCUS V. DA S. AMORIM – ME, PAPELARIA AMAZÔNIA-EIRELI-ME, RENAN B. DA COSTA-ME, J.S.CORDEIRO, F.D.C.DE MOREIS, E.B.GARCIAIMP.E EXP.** sendo que representantes das empresas entregaram os envelopes com a documentação e propostas anteriormente, porém somente os representantes que compareceram no ato da abertura, foi o representante da empresa **DOMINIO COM IMP EXP. LTDA – ME** e o representante da empresa, **J.S.CORDEIRO** . Sendo assim, na hora prevista para o Ato, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e após a análise da documentação a Comissão julgou habilitadas as empresas participantes para a segunda fase do certame. Continuando a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Foi desclassificada a empresa **F.D.C.DE MOREIS** nos itens 09 e 21 por cota um valor bem inferior a preço de mercado. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores de cada item cotados nas PROPOSTAS DE PREÇOS no Mapa Comparativo ficando definido como vencedora as empresas, **DOMINIO COMERCIO IMP. E EXP. LTDA** com os Itens **03,06,08,09,12,14,15,18,19,20,21,22,26,29,40,41,42,43,44,45,46,47,49,51,52,** e **54**, perfazendo um valor total de R\$ 9.949,90 (Nove mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) **RENAN B. DA COSTA - ME** com os Itens **24,27,34,35,** e **53**, perfazendo um valor total de R\$ 506,00 (Quinhentos e seis reais); a empresa **J.S. CORDEIRO** com os Itens **01,02,04,07,11,13,23,31,33,38,39,50** e **56**, perfazendo um valor total de R\$ 2.529,06(Dois mil quinhentos e vinte e nove reais e seis centavos); a empresa **F.D.C.DE MORAES**, com o Itens **05,10,28,30,32,36** e **37**, perfazendo um valor total de R\$ 1.109,41 (Hum mil cento e nove reais e quarenta e um centavos); **AMAZÔNIA-EIRELI-ME** com o Itens **16,17,25, 48** e **55**, perfazendo um valor total de R\$ 1.302,09 ( Hum mil trezentos e dois reais e nove centavos) a empresa **MARCUS V. DA S. AMORIM – ME**, venceu o item de número 41 passou para a empresa classificada em 2º lugar. Foi observado pela comissão de Licitação que as empresas, **RENAN B. DA COSTA – ME** e **J.S. CORDEIRO**, no item de nº. 34 cotaram e obtiveram o mesmo valor, foi decidido através de

sorteio pela a comissão de Licitação, não havendo nada mais a ser tratado, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria Inês Silva de Almeida na qualidade de membro da CPL, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes presentes.

**MEMBROS DA COMISSÃO**

---

---

---

---

---